



DEFENSORIA  
PÚBLICA DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE FABRICIO SILVA DE LIMA  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 464658d6-bcb5-4d8e-8bc2-465b59a8aad

## DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro junto à Auditoria do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, e em atenção ao item 30 do ANEXO II – DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE, da Resolução - TC nº 148/2021, de 01 de dezembro de 2021, que a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO não evidenciou, nos três últimos anos, determinações contidas nas deliberações emitidas pelo TCE/PE.

Recife, 23 de março de 2022

José Fabrício Silva de Lima

Defensor Geral